

Aos dias sete do mês de Dezembro de 2020, realizou - se a **TERCEIRA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA** sob o nº003, realizada à Rua Cujubim nº 1850 setor 03, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, Buritis – RO, sob a Coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Saionara Verônica Costa de Faria, a reunião teve início às 09h20min. Participaram desta plenária: O Sr Fabio Aparecido Pereira Barbosa, a conselheira Jaciara Rezende dos Santos, o Conselheiro Tutelar Sr Dhionatas de Tassos Fagner, o conselheiro Sr Israel de Oliveira, a Conselheira Tutelar Sr.^a Rosineide Gomes Ximenes da Costa ,a Conselheira de direito Maria da Luz Alves dos Reis ,o conselheiro SR^o Vagner Lopes de Lima e o Coordenador do CREAS - Centro Especializado em Assistência Social SR Jaques Adriano da Silva . A presente reunião contou com a seguinte pauta: **Criação do Comitê De Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade com a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017- que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e o Decreto Nº 9.603, De 10 De Dezembro De 2018 – que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.** Dando abertura aos trabalhos do dia o conselheiro Dhionatas realiza uma oração em seguida a presidente do CMDCA faz uso da palavra e fala do ofício do MP sobre a criação do Comitê de Gestão da rede de proteção a criança e o adolescente vitima ou testemunha de violência . No momento seguinte a Secretaria de Assistência Social sr^a Jaciara Rezende fala que em alguns municípios o **PROJETO CRIANÇA PROTEGIDA** já esta sendo executado com membros do CMDCA que representam a saúde , educação e assistência social no conselho de direito da criança e do adolescente , devido a dificuldade para instuição do comitê .Fala também da importância da criação do comitê para viabilizar a instalação do núcleo especializado em atendimento a criança vitima ou testemunha de violência bem como também da necessidade da sala de escuta especializada. Diante do exposto o CMDCA delibera por articular a criação do comitê o qual devera conter membros da saúde, educação , assistência social e poder judiciário, em seguida nomear um coordenador/ articulador das ações do Comitê .Visando obter o suporte para a criação do Comitê o CMDCA delibera que devera ir em visita ao Município de Jaru para observar em loco como foram realizado os trabalhos de intuição do Comitê bem como do Núcleo de atendimento especializado as crianças vitimas ou testemunha de violência . A presidente do CMDCA questiona também como deve ser formada a equipe da Escuta Especializada bem como dos profissionais que a comporão e também da exclusividade do trabalho a ser prestado. Desta forma o conselho define que deverão fazer parte do Comitê os seguintes órgãos: Educação, Saúde, Assistência Social, Policia Militar, Policia Civil , Conselho Tutelar , CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social , Tribunal de Justiça , CMDCA e Ministério Publico , observando que estes órgãos deveram ter 02 representatividades cada um sendo 01(um) titular e 01 (um) suplente . Resolvem também que devera ser criada a Lei Municipal referente a legislação nacional pertinente ao assunto para assim começarem os trabalhos de intuição do comitê e dará ciência ao MP do andamento dos trabalhos através

de ofício .Bem como será organizada a visita ao município de Jarú para colher informações sobre o processo . Estando todos esclarecidos e cientes sobre os fatos e os caminhos a serem percorridos para a legalidade e transparência da instalação do **PROJETO CRIANÇA PROTEGIDA** neste município e não havendo mais nada a tratar segue esta registrada e assinada por todos os presentes.

Saionara V. Costa de Faria
Pres. Do CMDCA

Fabio Ap. Pereira Barbosa
Conselheiro

Vagner Lopes de Lima
Conselheiro.

Jaciara Rezende dos Santos
Conselheira

Maria da Luz Alves dos Reis
Conselheira

Dhionatas de Tassos Fagner
Conselheiro Tutelar

Rosineide Gomes Ximenes da Costa
Conselheiro Tutelar